



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 036/2026

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia a Ilustríssima Senhora Rosalina Damiana Lugo Goulart Barcellos – Diretora Presidente da AGEMTRAT, solicitando que estude a possibilidade de realizar demarcação fixa de parada exclusiva para ônibus escolares em frente às escolas e CEMEIs do município.

Justificativa:

Senhor Presidente,

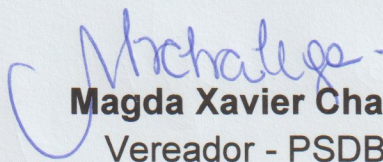
Senhoras e Senhores Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo facilitar e garantir maior segurança na subida e descida dos alunos dos ônibus escolares, especialmente nos horários de entrada e saída das unidades de ensino.

Atualmente, muitos veículos particulares acabam parando ou estacionando em frente às escolas e CEMEIs, o que dificulta a parada adequada dos ônibus escolares e prejudica a logística de embarque e desembarque dos estudantes.

Dessa forma, a demarcação de espaço exclusivo para os ônibus escolares contribuirá para a organização do trânsito, melhoria da mobilidade no entorno das unidades de ensino e, principalmente, para a segurança dos alunos e da comunidade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de março de 2026.


Magda Xavier Chalega
Vereador - PSDB